Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO V | Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022 | Edição n° 1131

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

C O M U N I C A D O

PREFEITURA TERÁ HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO NO DIA 2 DE DEZEMBRO, DEVIDO AO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA

A **Prefeitura de Pedreira** definiu - *através da Portaria nº 586/2022, de 1º de novembro de 2022* - o **horário especial de trabalho dos Setores Públicos** no dia ***2 de dezembro de 2022***, por ocasião do jogo da Seleção Brasileira, válido pela Copa do Mundo do Catar, primeira fase, diante da Seleção de Camarões. **O expediente da** Prefeitura, Secretarias, Autarquia e demais Órgãos Públicos, no **dia 2 de dezembro será das 8h às 12h.**

Caso a Seleção se classifique para as fases sequentes do Mundial, **a Administração Municipal definirá o horário para cada partida**, em nova Portaria, pois podem ocorrer mudanças nos horários dos jogos.

As **regras de horário estabelecidas** durante a Copa do Mundo **não se aplicam aos serviços essenciais prestados à população**, como Segurança, Atendimento de Urgência e Emergência da Saúde, que não sofrerão interrupções.

Pedreira, 29 de novembro de 2022

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Secretário de Administração e Recursos Humanos

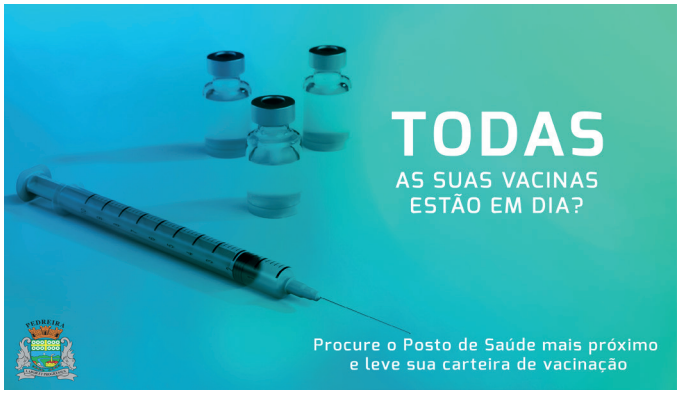

VAGAS

ZOO-BOSQUE

Tratador de animais e Auxiliar de Tratador de animais

Pré-requisitos:

- Disponibilidade de horário para trabalhar aos finais de semana e feriados;
- Ter experiência em cuidados com animais (clínica, sitio ou fazenda);
- Ensino médio completo;
- Ser capaz de trabalhar com respeito aos animais e se comunicar com membros da equipe.

Atenção:

Somente serão selecionados currículos que preencherem todos os pré-requisitos.

Enviar currículo até 31 de janeiro de 2023, através do e-mail:
zoobosquepedreira@gmail.com

SUS

ATENÇÃO, MAMÃES E PAPAIS!

VACINAÇÃO BABY

COVID-19

INÍCIO 18/11

Crianças de

6 meses a 2 anos, 11 meses e 29 dias - com comorbidades

Pais ou responsáveis, ligar na Unidade de Saúde mais próxima de sua residência para agendamento, das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira.

PEDREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

REALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DIVULGAÇÃO E TURISMO

SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

SETOR DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação:	23588020220001-007567
Ente Recebedor:	46.410.775/0001-36 - MUNICIPIO DE PEDREIRA
Fundo Vinculado:	
Fundo Repassador:	03.353.358/0001-96 - MDR
Vigência:	Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023
Órgão Repassador:	Ministério do Desenvolvimento Regional
Processo MDR:	59000.012894/2022-47
Valor:	R$ 582.274,54
Objeto:	Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art° 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.
Programa:	23588020220001 – Gratuidade EC 123/22
Condicionantes:	Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano. Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal. O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária. Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira. Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento. Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial. As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a

elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.

Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

Data de Assinatura: 07/10/2022

Responsável: Fábio Vinicius Polidoro

Prefeito Municipal de Pedreira

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U N I C A D O

Não dê folga para o mosquito da Dengue

A **Secretaria de Saúde**, da Prefeitura de Pedreira/SP, **pede ações contínuas** dos moradores ***para combater o Mosquito Transmissor da Dengue***, o Aedes aegypti. **JUNTOS, SOMOS IMBATÍVEIS NO COMBATE A DENGUE**!

A transmissão da dengue acontece **através da picada de um mosquito Aedes aegypti infectado com o vírus**. Por isso, a melhor forma de se proteger contra esta doença **é combatendo o mosquito**. Para isso, nas medidas eficazes incluem: evitar o **acúmulo de água parada**, não deixar entulho no quintal ou colocar telas de proteção nas janelas, por exemplo.

As picadas pelo mosquito da dengue acontecem geralmente nas primeiras horas da manhã ou no final da tarde, especialmente na **região das pernas, tornozelos ou pés**. Além disso, a sua picada é mais comum durante o verão, sendo por isso recomendado usar repelentes no corpo e inseticidas na casa, para proteção.

Para combater o mosquito da dengue e evitar a sua picada, existem alguns cuidados que podem fazer toda a diferença, como: *Manter as garrafas vazias ou baldes viradas para baixo*; **Não deixar entulho no quintal ou nas ruas**; *Cobrir as caixas d'água, poços ou piscinas e proceder a limpeza de calhas de água*; **Colocar terra ou areia nos pratos dos vasos das planta**s; *Nas bandejas de geladeira e de ar condicionado são frequentemente encontrados focos do mosquito Aedes aegypti*. **Uma maneira eficaz de evitar a dengue é eliminar qualquer foco de água parada no qual o mosquito possa se reproduzir.**

Manter a lata de lixo devidamente tampada e jogar no lixo cascas de frutas ou legumes, latas de refrigerantes, copo plástico, garrafas, embalagens etc. **Guardar pneus em locais cobertos, longe da chuva**. *Faça furos na parte de baixo ou entregue no serviço de limpeza*; **Tampar os ralos pouco usados com um plástico, jogando água sanitária no cano duas vezes por semana.**

Secretaria de Saúde
Vigilância Epidemiológica

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA; LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDAS DOS ESTABELECIMENTOS ANO 2022

DEFERIMENTO referente à protocolo:379/2022
CEVS:353710701-109-000006-1-2 Data de Validade:25/11/2023
Razão.Social:THE PRODUCT MAKERS IND..COM.AROMAS.INGR.LTDA CNPJ:06.891.167/0001-76/RUA PEDRO LEONARDI,60-VILA CANESSO
Resp.LEGAL:MAURO SÉRGIO DIAS MOREIRA/ CPF:640.369.106-63
R.Técnico:FERNANDA BEVILACQUA RODRIGUES DA SILVA/CRQ:04361771-SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PEDREIRA.
Defere(a)Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Fabricação de Outros Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente.
PEDREIRA,Quinta-feira,01 de Dezembro de 2022.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CAMPANHA DE
COMBATE A DENGUE
Mobilize sua família e elimine a água parada, ajudando, assim, a combater os focos que podem virar criadouro do Aedes Aegypti!
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - TELEFONE 156

COPA
NO CRISTO
DIAS 24/11,
28/11 E 02/12
SUPER TELÃO
DE LED
/prefeiturapedreirasp
BUSCA PELO
HEXA
PEDREIRA SP
Cultura
REALIZAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DIVULGAÇÃO E TURISMO

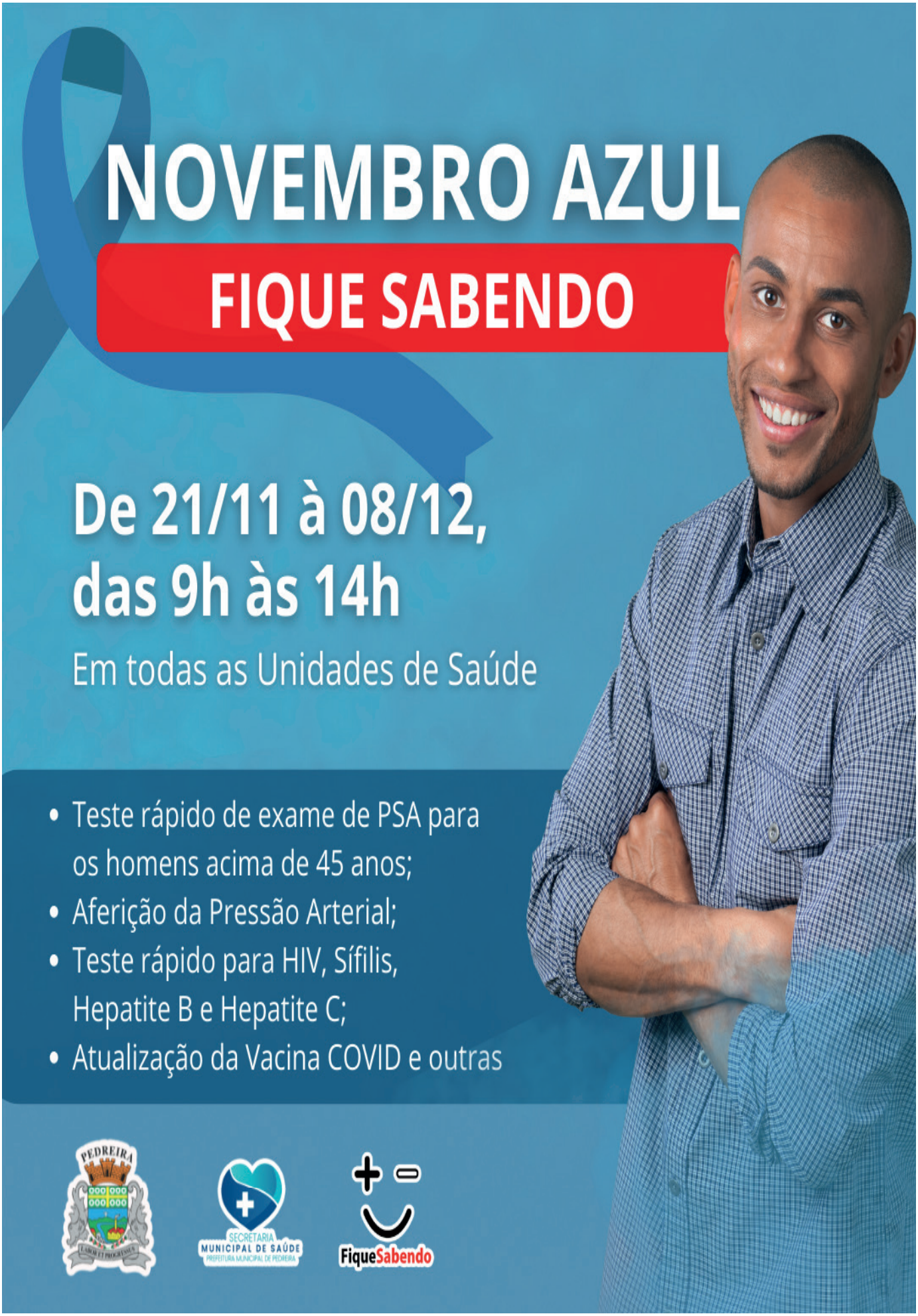
NOVEMBRO AZUL
FIQUE SABENDO
De 21/11 à 08/12,
das 9h às 14h
Em todas as Unidades de Saúde
• Teste rápido de exame de PSA para os homens acima de 45 anos;
• Aferição da Pressão Arterial;
• Teste rápido para HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C;
• Atualização da Vacina COVID e outras
PEDREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
FiqueSabendo

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 15/2022

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira. Contratada: AUTO POSTO CANECÃO PEDREIRA LTDA. CNPJ: 46.964.839/0001-40. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Combustíveis (gasolina comum, etanol e biodiesel B3 S 500), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas desta Autarquia. Pregão Presencial n° 18/2022 - Processo Licitatório n° 862/2022. Valor Global: R$ 140.830,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta reais). Vigência: 20/10/2022 a 20/04/2023. Data da Assinatura: 19/10/2022.

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021

Fica prorrogado o prazo da vigência do mencionado contrato do dia 19/11/2022 à 18/11/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para a coleta e análises de águas superficiais (Rio Jaguari), sendo quinzenalmente uma coleta a montante e uma a jusante da estação de tratamento de esgoto do Município de Pedreira, firmado com a contratada CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA, onde o valor total para o período de doze meses é de R$ 38.581,20 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Pregão Presencial nº 18/2021. Processo Licitatório n° 1000/2021. Data de assinatura: 16/11/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021

Fica prorrogado o prazo da vigência do mencionado contrato do dia 24/11/2022 à 23/05/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de software de gestão pública, conforme módulos abaixo, em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação) com atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, conforme especificações constantes do anexo I, visando o atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira - SP, firmado com a contratada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, onde o valor total para o período de seis meses é de R$ 204.422,40 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Pregão Presencial nº 16/2021. Processo Licitatório n° 948/2021. Data de assinatura: 23/11/2022.

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

EXTRATOS DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 03/2021

OBJETO DOS CONTRATOS: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, mediante disponibilização de profissionais para realização de plantões médicos na Unidade Respiratória - COVID-19 na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE, desde a admissão dos pacientes da respectiva unidade, incluindo internação de menor e maior complexidade.

Contrato N° 72/2022
Contratada: ORTHOPEDIC SM SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 31/10/2022.

SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO
SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

SERGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

EXTRATOS DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2021

OBJETO DOS CONTRATOS: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, mediante disponibilização de profissionais para realização de plantões médicos e/ou realização de exames na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE.

Contrato N° 69/2022
Contratada: HFP - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Data da Assinatura: 11/10/2022.

Contrato N° 70/2022
Contratada: VLPR - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
Data da Assinatura: 20/10//2022.

Contrato N° 71/2022
Contratada: ORTHOPEDIC SM SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 31/10//2022.

Contrato N° 73/2022
Contratada: F.M AYRES & VASCONCELOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Data da Assinatura: 17/11/2022.

Contrato N° 74/2022
Contratada: MORAIS E MOMA MÉDICOS ASSOCIADOS
Data da Assinatura: 17/11/2022.

SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO
SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

SERGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

VAGAS

PAT- Posto de Atendimento ao Trabalhador

PAT - PEDREIRA

Terminal Rodoviário Vereador João Castelo, Pedreira - SP, 13920-000

- AUXILIAR DE FABRICAÇÃO NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE CIMENTO
- VENDEDOR - NO COMÉRCIO DE MERCADORIAS
- VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA
- AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
- ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO EM GERAL
- MECÂNICO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA
- ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS
- EMBALADOR, A MÃO
- OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL
- ASSISTENTE CONTÁBIL
- ASSISTENTE FISCAL
- FAXINEIRO
- AJUDANTE DE PEDREIRO
- COSTUREIRA DE MÁQUINA OVERLOQUE
- RECEPCIONISTA
- AUXILIAR DE ESTOQUE
- AUXILIAR DE FATURAMENTO
- OPERADOR DE LOJA
- AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO (IMPRESSÃO)
- AJUDANTE DE COZINHA
- EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERVIÇOS GERAIS
- GERENTE DE LOJA E SUPERMERCADO
- OPERADOR DE VENDAS (LOJAS)
- MOTORISTA ENTREGADOR
- MÊCANICO DE AUTOMÓVEL À DIESEL
- ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO
- CASEIRO

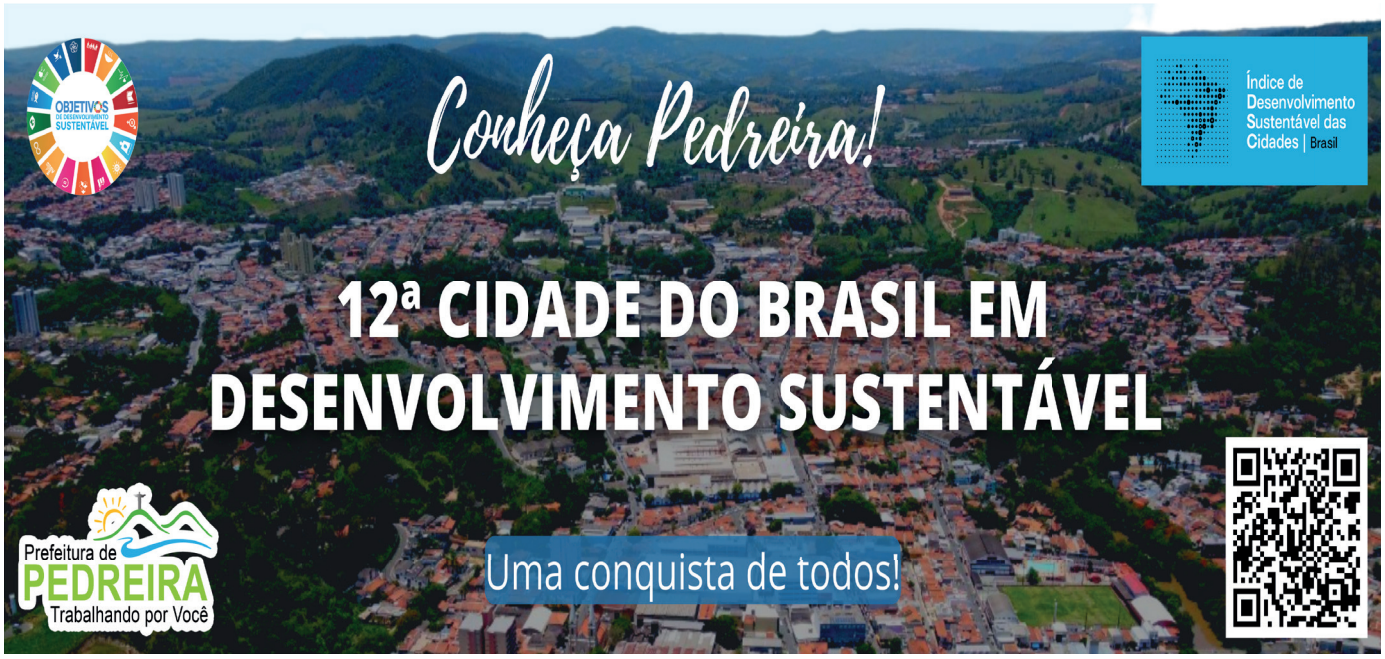

DIÁRIO OFICIAL

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

EXPEDIENTE

Produção: DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação, da Prefeitura de Pedreira

Jornalista Responsável: Sidenei Defendi – **MTB** nº 14.360
Participação: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE, FUNBEPE, CONSAÚDE etc.
Estagiários: Leonardo Molina, Caio Henrique Panini de Oliveira e Pedro Henrique Imbrunito Rabetti
Publicação: Digital: de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra
Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.
Recebimento de Conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior
Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores
Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente.

DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação da Prefeitura de Pedreira

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix
Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo –
Telefone: (19) 3893-3522 – Ramal 225
13920-000 – Pedreira-SP